PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ-ES).

CONTRATO Nº CF019/2022

PROCESSO SEI Nº 7007778-68.2021.8.08.0000

CIC-TCEES Nº 2022.500J1200001.01.0018

CONTRATANTE - O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 031.978.767-25, na forma do Ato Regimental Nº 004/2015, de 04 de dezembro de 2015.

CONTRATADA – **K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME**, CNPJ nº 17.088.321/0001-92, estabelecida na Av. Princesa Isabel, 574, Bloco A, Sala 209, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360, Telefone (27) 99790-3131 / 99841-3644, e-mail: ksengenhariaplanejamento@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, **PABLO NATALI SARTORI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.596.917-66, portador da carteira de identidade nº 1.335.067, expedida pela SSP/ES, têm justa e acordada a celebração do presente contrato, decorrente do **Tomada de Preços nº 001/2022**, processo administrativo SEI nº **7007778-68.2021.8.08.0000**.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado em 08 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – Tendo em vista intercorrências ocorridas durante a execução da obra de reforma, devidamente relatadas e justificadas no processo, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2022.

_____

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

PABLO NATALI SARTORI:05159691766

Assinado digitalmente por PABLO NATALI SARTORI:05159691766
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PABLO NATALI SARTORI:05159691766
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-01 12:38:22
Foxit Reader Versão: 9.6.0

_____

PABLO NATALI SARTORI

K & S Engenharia E Planejamento LTDA - ME

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, **SECRETARIO GERAL**, em 25/11/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391707** e o código CRC **46BD4D00**.

7007778-68.2021.8.08.0000 1391707v3